



Prefeitura de Joinville

JUSTIFICATIVA SEI N° 7893528/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 15 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa de Dispensa de Chamamento Público.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Instituição Bethesda – Hospital Bethesda.

Tipo de Instrumento para formalização: Termo de Colaboração.

Período para Impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM.

Justificativa de Interesse Público:

"Considerando que o Hospital Municipal São José é o único hospital administrado pelo Município de Joinville, sendo responsável por oferecer cobertura para a realização de procedimentos cirúrgicos de alta e média complexidade, ofertando assim cobertura para os munícipes das cidades de Joinville e região;

Considerando a alta demanda de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto para o enfrentamento da pandemia gerada pela COVID-19 e que durante aproximadamente 06 (seis) meses o Hospital Municipal São José suspendeu a realização das cirurgias de média e alta complexidade a fim de disponibilizar maior quantidade de leitos para pacientes acometidos pela COVID-19;

Considerando a disponibilidade da Instituição Bethesda em realizar a criação de um novo centro cirúrgico, o qual permanecerá de forma fixa e contínua com a oferta de no mínimo 10 (dez) novos leitos de UTI Adulto para atendimento nas mais diversas especialidade da população de Joinville e Região por meio do Sistema Único de Saúde, transformando assim o hospital em hospital de alta e média complexidade."

Mediante requerimento da Secretaria de Saúde, torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de chamamento público, ressaltando a relevância e o interesse público em pactuar essa parceria.

As contestações devem ser remetidas para o e-mail: sap.upl@joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/12/2020, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7893528** e o código CRC **CEB27267**.



Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.135355-8

7893528v5